



ASSUNTO
 DESGRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO PROJETADO, AJUSTE DE TRAÇADO VIÁRIO, AJUSTES NOS LIMITES DAS SUBUNIDADES 02, 08 e 09 NA UEU 10 DA MACROZONA 4 E AJUSTE NOS LIMITES DE AEIS

HOMOLOGO

Em 29/05/2019

Nelson Marchezan Junior – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 21/05/2019, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

Desgravame de traçado viário projetado da Avenida Rócio localizado entre a R Jorge Luiz M Domingues e Rua Sargento Mário Lopes, inserido na MZ 4 UEU 10, Bairro Cel. Aparício Borges, conforme plantas 01 e 02 anexas.

Ajuste de traçado viário da Rua Capitão André Lago Paris, inserido na MZ 4 UEU 10, Bairro Cel. Aparício Borges, conforme plantas 01 e 02 anexas.

Ajuste nos limites das Subunidades 02, 08 e 09, inseridas na MZ 4 UEU 10, Bairro Cel. Aparício Borges, conforme plantas 01 e 02 anexas.

Retificação dos limites das AEIS I - Vila Claréu conforme Alinhamento Predial da Rua Capitão André Lago Paris, inserida na MZ 4 UEU 10 Subunidade 09, Bairro Cel. Aparício Borges, conforme plantas 01 e 02 anexas.

Ajuste nos limites das AEIS I - Vila João Pessoa conforme Alinhamento Predial da Rua Capitão André Lago Paris, inseridas na MZ 4 UEU 10 Subunidade 08, Bairro Cel. Aparício Borges, conforme plantas 01 e 02 anexas.

Presidente

Conselheiro Relator

	DEM HAB		ABES-RS		RGP1
	EPTC		ACESSO CDH		RGP2
	GP		AREA		RGP3
	METROPLAN		CAU-RS		RGP4
	SMAMS		IAB-RS		RGP5
	SMDE		SAERGS		RGP6
	SMIM		SENGE-RS		RGP7
	SMRI		SINDUSCON-RS		RGP8
	UFRGS		SOCECON-RS		OP-HOCDUA F



ASSUNTO
DESGRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO PROJETADO, AJUSTE DE TRAÇADO VIÁRIO, AJUSTES NOS LIMITES DAS SUBUNIDADES 02, 08 e 09 NA UEU 10 DA MACROZONA 4 E AJUSTE NOS LIMITES DE AEIS

JUSTIFICATIVA

A demanda tem origem no Ofício nº 299-2018 – DIESC/DEAPE/SMARH de 22/11/2018, onde consta o Requerimento de retirada de gravame de traçado viário vinculado ao imóvel da Cadeia Pública de Porto Alegre (Antigo Presídio Central), localizado na Rua Capitão André Lago Paris 481 Bairro Cel. Aparício Borges.

Tendo em vista que o referido imóvel se trata de bem público estadual, com relevante uso, que a área é de Interesse Institucional onde existem edificações estaduais consolidadas referentes ao antigo Presídio Central, de absoluta relevância para o Estado do Rio Grande do Sul e para a comunidade gaúcha, para fins de atender demanda judicial sortida pelo Estado quanto ao número de apenados lotados naquele estabelecimento prisional, faz-se necessário e urgente a retirada do gravame do traçado viário com a finalidade de possibilitar a retificação da área da Matrícula 106.622 / RI 3ª Zona, que tramita o SEI nº 18.0.000068741-0, aberto pela PGM em virtude de questionamento do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, oriundo de pedido de retificação e desmembramento de matrícula postulado pelo Estado do Rio Grande do Sul.

Conforme consulta ao EPO/SMOV (SMIM), foi informado que o alargamento da Avenida Rócio, no trecho em questão, não está previsto nos Planos de Investimento da PMPA, até o momento.

Sendo assim, o desgravame do traçado viário projetado da Avenida Rócio visa liberar o referido imóvel possibilitando a retificação e desmembramento das matrículas acima citados e a regularização junto à Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA). Além disso, visando atualizar o Mapa do PDDUA, fizeram-se necessários o ajuste de traçado viário da Rua Capitão André Lago Paris, o ajuste nos limites das Subunidades 02, 08 e 09 na UEU 10 da Macrozona 4 e o ajuste nos Limites da AEIS I - Vila Claréu e da AEIS I - Vila João Pessoa, existentes no entorno imediato.

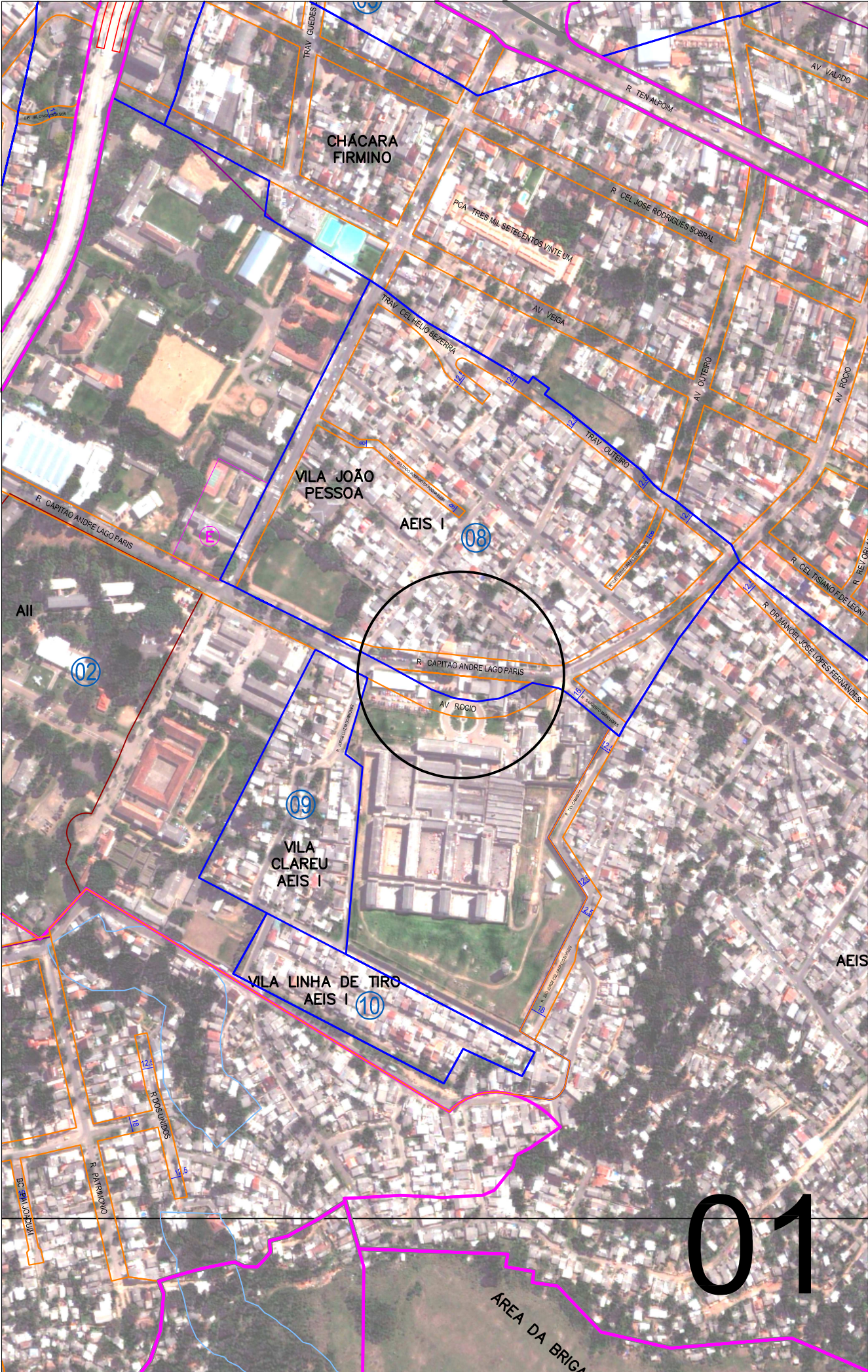
Esta Resolução foi originada pelo processo SEI Nº 18.0.000122085-0 e 18.0.000068741-0.



Presidente



Conselheiro Relator



CHÁCARA FIRMINO

VILA JOÃO PESSOA

AEIS I

VILA CLAREU AEIS I

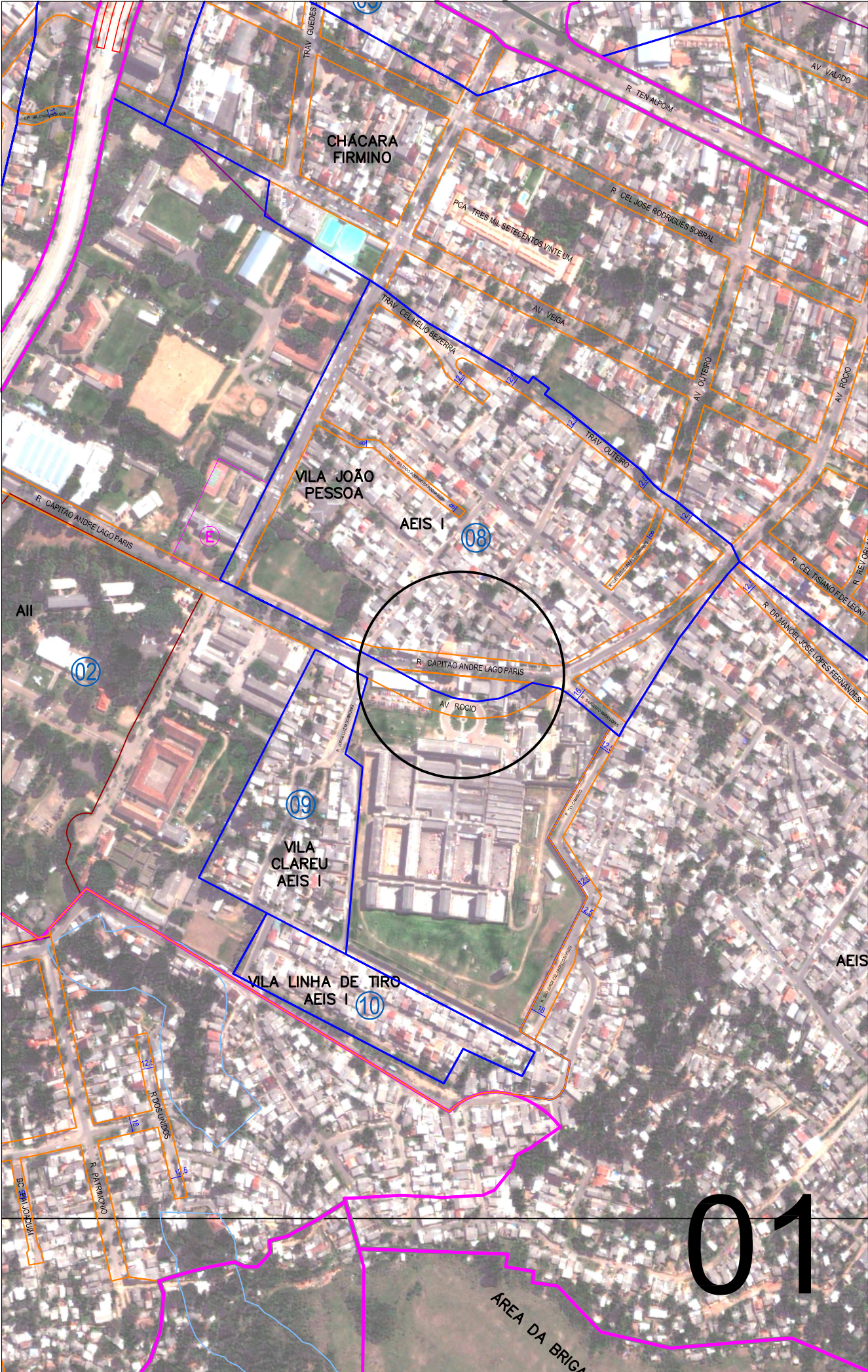
VILA LINHA DE TIRO AEIS I

01

ÁREA DA BRIGADA

All

AEIS



CHÁCARA FIRMINO

VILA JOÃO PESSOA

AEIS I

VILA CLAREU AEIS I

VILA LINHA DE TIRO AEIS I

01

ÁREA DA BRIGADA

All

AEIS

